LEI Nº 045/2015

Súmula:- Altera a Lei nº. 15/2013 de 22 de abril de 2013 que denomina as ruas da Subdivisão do Lote 76/A-77/REM-A, Gleba Nova Ukrânia, como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica alterada a denominação da "Rua D: Rua Adevanil Vietro", localizada na Subdivisão do Lote 76/A-77/REM-A, Gleba Nova Ukrânia, no Município de Apucarana, que passará a denominar-se "**Rua D: Rua Almir Camilo".**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de maio de 2015

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal